



Subseção de Brusque

Portaria nº. 010/2018

ADVOGADOS NOMEADOS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE BRUSQUE - CMMA

“Designa Advogados para o Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA”

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Brusque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear representantes da OAB – Subseção de Brusque, para preencher vagas no CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – CMMA, para o mandato 2018 – 2020.

Art. 2º - Ficam nomeados os seguintes advogados:

Titular – Dr. RAFAEL FISCHER SILVEIRA DE SOUZA - OAB/SC 45.528
Suplente – Dra. EDINA MARA MENSOR BENTO - OAB/SC 28.979

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 15 de Agosto de 2018.

Renato Munhoz
Presidente da OAB/SC – SUBSEÇÃO DE BRUSQUE